PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/24

Processo Administrativo: PMC.2024.00011504-59

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 209/2024

Objeto: Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor LS LICITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 44.220.327/0001-44, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
11	42732	COBERTOR DE SOLTEIRO POPULAR, COMPOSIÇÃO EM MATERIAL SINTÉTICO, LISO, COR CINZA OU AZUL ESCURO, COSTURA DUPLA REFORÇADA NAS BORDAS, PESO DE NO MÍNIMO 320G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 M DE COMPRIMENTO X 1,60 M DE LARGURA.	PÇ	7.500	11,90

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal no 14.133/2021.O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- Termo de Ciência e de Notificação

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, ______2 6 NOV 2024

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

gov.br

Documento assinado digitalmente

LIA RAQUEL CASSANO
Data: 31/10/2024 13:51:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LS LICITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal: Lia Raquel Cassano CPF nº: 273.241.788-20

TO THE COMME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00011504-59

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

OBJETO: Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 209/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: LS LICITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas	26	NOV. 2024	
Campinas,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

lome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
PF: 841.512.188-15
assinatura: (no SEI)
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81
Assinatura: Secretaria Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP
Pela contratada:
Nome: Lia Raquel Cassano
Cargo: Sócio(a) Administrativa
CPF: 273.241.788-20
E-mail da Contratada: <u>Islicitacomercio@gmail.com</u>
Assinatura: Documento assinado digitalmente LIA RAQUEL CASSANO Data: 31/10/2024 13:07:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81
Assinatura:Secretaria Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP
Mome: Chaudo Ca CIPRO AMARIA